

RESOLUÇÃO CMI 01/2024

Dispõe sobre a aprovação da inclusão do Valor Total previsto do Orçamento no Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso”

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Municipal nº 1.191, de 22 de dezembro de 2005 e,

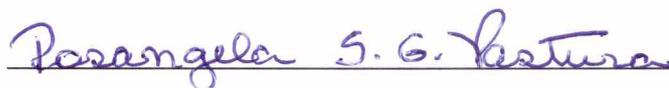
Considerando as deliberações tomadas nas reuniões extraordinárias dos dias 11/04/2024 e 20/08/2024, conforme publicadas no Diário Oficial nos dias 15/04/2024 e 21/08/2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a inclusão do Valor Total previsto de R\$400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) do orçamento no Plano de Ação dos Recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI, para o Plano de Ação do Projeto “Espaço Vida Cajamar” do Edital Santander Parceiro do Idoso 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Cajamar, 25 de setembro de 2024.



Rosângela da Silva Gonçalves Pastura
Presidente do Conselho Municipal do Idoso